

AVISO N.º AV/ 3/2022

**AVISO DE ABERTURA
DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL RELATIVO AO INÍCIO DE PROCEDIMENTO DO
«REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO HUMAN POWER HUB»**

Torna-se público nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98º, nº 1 do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, o seguinte:

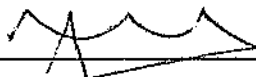
1. A Câmara Municipal de Braga, em reunião ordinária realizada no dia **08/02/2022**, deliberou iniciar nessa data um procedimento que tem por objeto a elaboração e aprovação do **REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO HUMAN POWER HUB**, ao abrigo do disposto na Constituição da República Portuguesa (artigos 112º e 241º) e alínea k) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
2. A referida regulamentação surge no âmbito do «Human Power Hub – Centro de Inovação Social de Braga», que prevê o apoio à criação de ideias empreendedoras orientadas para o impacto social, pretendendo-se definir os termos de inscrição, participação, direitos e obrigações dos empreendedores, iniciativas e projetos que participarem no «Programa de Aceleração do Human Power Hub», que consiste num processo formativo e de capacitação que garante aos participantes o apoio e acompanhamento nas seguintes áreas: Desenvolvimento do Projeto, Economia do Impacto, Empatia no Problema Social, Ideação Social do Projeto, Abordagem em Social Agile, Prototipagem e Crescimento.
3. Podem constituir-se como interessados no procedimento, todos aqueles que, nos termos do nº 1, do artigo 68º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.
4. Os interessados podem ainda, no prazo de **10 dias úteis**, formular contributos ou sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração e aprovação do Regulamento em causa, sem prejuízo de eventual audiência dos interessados e consulta pública.

R

5. A formulação de sugestões ou contributos, bem como a constituição como interessados no procedimento regulamentar, deve ser efetuada por escrito, até ao termo do prazo, em suporte escrito, dirigidos à Câmara Municipal – Balcão Único, ou por via digital para o endereço eletrónico codigoregulamentar@cm-braga.pt, conforme MOD-DPP.03.01_00, disponível no site do Município [Câmara Municipal de Braga | Município | Câmara Municipal | Apoio ao Cidadão | Requerimentos \(cm-braga.pt\)](#) .

Braga e Paços do Município, 10/02/2022.

O Presidente da Câmara,


Ricardo Rio

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 15/02/2022 - Nome do funcionário responsável Micaela Veiga

Meios de divulgação externos: ☐ Diário da República | Jornais: ☐ Locais ☐ Regionais ☐ Nacionais | Outros _____